



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; HONRARIAS E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 172/2023 – CONCEDE A ASSIS CANUTO O TÍTULO DE “CIDADÃO HONORÁRIO DE CACOAL-RO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analizamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o Projeto de Lei tem finalidade outorgar o título de “CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACOAL” ao Excelentíssimo Senhor Dr. Assis Canuto, Engenheiro Agrônomo, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao Município de Cacoal, conforme mostram os documentos que acompanham este Projeto de Lei.

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenarinho, em 01 de março de 2024.

Paulo Henrique dos Santo Silva
Relator

Pelas conclusões:

Antônio Damião Martins – Membro

João Paulo Pichek - Membro

Paulo Roberto Duarte Bezerra
– Membro

Lauro Costa Kloch – Membro



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

Magnison da Silva Mota - Membro

Romeu Rodrigues Moreira – Membro

Ezequiel Câmara - Membro

**Josisvan Coelho de Almeida -
Membro**